

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 158/2022 e Processo nº 343/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE N.º 158/2022, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA CODER **CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXXXX228 M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.528.721/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, N.º 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.900.941-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 158/2022, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO DO CONTRATO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 23/08/2022; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MULTIRÃO DE LIMPEZA EM ÁREAS E VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE 158/2022, CONFORME OFÍCIO Nº 162/2022, E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 158/2022, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
1º Termo Aditivo/Contrato nº 158/2022 e Processo nº 343/2022

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 24 DE AGOSTO DE 2022.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



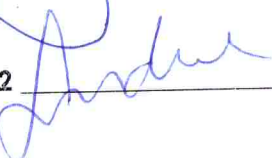
CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVA



ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1



2 

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO